

### **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Dimensões Normativas da Bioética

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2012/1

**CARGA HORÁRIA:** 45h/a

**PROFESSOR:** Dr. Vicente de Paulo Barretto

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** 008418

### **EMENTA**

As interfaces entre Ciência, Ética e Direito. A revolução biomédica e a reflexão do movimento bioético. Proteção da vida e da qualidade de vida. Autonomia, beneficência e justiça. Construção de uma perspectiva jurídica da Bioética. Origem, formulação e princípios do Biodireito. Os novos direitos vinculados à proteção da vida humana e da biodiversidade.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Bioética: conceito, origens e problemática;  
Base intelectual da Bioética;  
Princípios da Bioética I. Autonomia e não maleficência;  
Princípios da Bioética II. Beneficência e justiça;  
A crítica do Roque Junges aos princípios anteriores;  
A pessoa humana como categoria fundamental;  
A sacralidade e qualidade da vida humana;  
O fim e o começo da vida;  
Aborto;  
Eutanásia – ortotanásia – suicídio assistido;  
Pena de morte;  
Ecologia e ética ambiental;  
Direitos dos animais;

Pesquisa com embriões. Tecnociência e manipulação da natureza humana;  
Novas Dimensões da Responsabilidade;  
Comitês de Ética, sinalizadores ou corporações.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BAERTSCHI, Bernard. **Ensaio filosófico sobre a dignidade**. São Paulo: Loyola, 2009. Trad. Paula Silvia Rodrigues Coelho da Silva.
- BARRETTO, Vicente de Paulo. Bioética, Responsabilidade e Sociedade tecno-científica. In: MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Letícia Ludwig (orgs.). **Bioética e responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. p. 1-22.
- BARRETTO, Vicente de Paulo; SUBTIL, Camargo Leonardo. Habermas, Direito e Eugenia. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v.2, n.2, julho/dez 2010. Disponível em: <http://www.unisinos.br/revistas/index.php/RECHTD/article/view/298>. Acesso em: 14 de fev.2012.
- BARRETTO, Vicente de Paulo. Bioética, liberdade e a heurística do medo. In: STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. (Org.). **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 255-276.
- BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2010.
- BOURGUET, Vincent. **O ser em gestação**. São Paulo: Loyola, 2002. Tradução de Nicolás Nymi Campanário.
- ENGELHARDT JÚNIOR, H. Tristram. **Fundamentos da bioética**. São Paulo: Loyola, 1998.
- FERRY, Luc. **A nova ordem ecológica**. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009. Trad. Rejane Janowitzter.
- JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade** Rio de Janeiro: Contraponto, 2006. Tradução de Luiz Barros Montes/Marijane Lisboa.
- JUNGES, Roque. **(Bio)ética ambiental**. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BEAUCHAMPS, Tom. L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. São Paulo: Loyola, 2002. Tradução de Luciana Pudenzi.
- BUCHANAN, A. et al. **From Chance to Choice**. Genetics & Justice. Cambridge: Cambridge University, 2009.
- EDELMAN, Bernard. **La personne em danger**. Paris: PUF, 1999.

HANSBERG, O.; PLATTS, M. (orgs.). **Responsabilidad y Libertad**. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

HOTTOIS, Gilbert. **El paradigma bioético: una ética para la tecnociencia**. Barcelona: Anthropos, 1999.

JONAS, Hans. **O Princípio Vida: fundamentos para uma biologia filosófica**. Petrópolis: Vozes, 2004. Trad. Carlos Almeida Pereira.

JONAS, Hans. **Técnica, medicina y ética**. Barcelona: Paidós, 1985. Trad. Carlos Fortea Gil.

JUNGES, Roque. **Bioética: perspectivas e desafios**. São Leopoldo: Unisinos, 1999.

KUHSE, Helga; SINGER, Peter. **Bioethics: an anthology**. Oxford: Blackwell, 1999.

FUKUYAMA, Francis. **Nosso Futuro Pós-Humano**. Rio de Janeiro: Rocco, 2003

## **AVALIAÇÃO**

Participação nas aulas, apresentação de fichas de leitura e trabalhos de conclusão em forma de *paper*.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Ecologia Política e Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2012/1

**PROFESSOR:** Dr. Délton Winter de Carvalho

**CARGA HORÁRIA:** 45 h/a

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** 00

**REQUISITOS DE MATRÍCULA:** -

## **EMENTA**

As dimensões dos direitos. A agregação das diversas dimensões. A perspectiva do Direito em face dos novos desafios. O direito fundamental ao meio-ambiente saudável. Ambientalismo e ecologismo: diferenças e similitudes. Ecologia, espaço e poder: o futuro da civilização. Os novos direitos decorrentes das novas dimensões (gerações) de direitos. O papel do Poder Judiciário. Ações políticas e jurídicas.

### **Objetivos:**

A disciplina visa introduzir os participantes numa nova visão da natureza, da sociedade e da cultura, que o pensamento ecologizado fornece ao homem de hoje. Igualmente procura analisar prospectivamente as mudanças que o ambientalismo e o ecologismo provocaram no direito, na política, nas relações sociais e nos devires da subjetividade.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1. Teoria da Sociedade:** Da Sociedade Industrial à Sociedade de Risco. Modernidade Simples e Modernidade Reflexiva. Riscos Concretos e Abstratos. Irresponsabilidade Organizada.
- 2. Teoria Constitucional Ambiental:** Aspectos constitucionais da tutela ambiental. Princípios constitucionais estruturantes do Direito Ambiental. Gerações de direitos ambientais. Estado Democrático Ambiental. Deveres ambientais.
- 3. Introdução ao Sistema de Direito Ambiental:** Política Nacional de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. O sentido de meio ambiente e seus aspectos. Constituição Federal e a proteção do meio ambiente. Competência Ambiental.

4. **Teoria do Risco.** Observações acerca do risco na Sociedade Contemporânea. Risco e Perigo. Direito e o tratamento do risco ambiental. Instrumentos de avaliação de riscos ambientais.

5. **Perspectiva intertemporal dos impactos ambientais:**

5.1. *Passado:* Dano ambiental. Conceito. Prova. Responsabilidade ambiental.

5.1. *Futuro:* Dano ambiental futuro. Riscos lícitos e ilícitos. Prova. Critérios. Medidas preventivas.

6. **Os tribunais, administração pública e a tutela constitucional do meio ambiente:** Os Tribunais e a concretização do direito ambiental. Instrumentos Judiciais e Extrajudiciais de Tutela Ambiental. Análises jurisdicionais de elementos ambientais. Análises de casos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BECK, Ulrich. **Risk Society: towards a new modernity.** London: Sage, 1992.

\_\_\_\_\_. **World at Risk.** Cambridge: Polity, 2009.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes Canotilho. Direito Constitucional Ambiental Português: tentativa de compreensão de 30 anos das gerações ambientais no direito constitucional português. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (orgs.). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FARBER, Daniel A.; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert R.M.; SUN, Lisa Grow. **Disaster Law and Policy.** 2nd. ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.

JASSANOF, Sheila. **Science at the Bar: law, science, and technology in America.** Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Ecological Communication.** Cambridge: Chicago University Press, 1989.

\_\_\_\_\_. **Risk: a sociological theory.** New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

PERCIVAL, Robert V.; ALEVIZATOS, Dorothy C. **Law and the Environment: a multidisciplinary reader.** Philadelphia: Temple University, 1997.

SUNSTEIN, Cass R. **Risk and Reason: safety, law and environment.** Cambridge: Cambridge University, 2002.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Juridicização da ecologia ou ecologização do direito. **Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente,** São Paulo, nº 4, dezembro, 1995.

\_\_\_\_\_; LEITE, José Rubens Morato (orgs.). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro.** 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Délton Winter de. Sistema Constitucional de Gerenciamento de Riscos Ambientais. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, n. 55, p. 52-75, julho-setembro, 2009.

FARBER, Daniel. Confronting Uncertainty under NEPA. **Issues in Legal Scholarship** (Balancing the Risks: Managing Technology and Dangerous Climate Change), article 3. Berkeley: The Berkeley Electronic Press, 2009. v. 1. n. 3, article 3. Disponível em <<http://www.bepress.com/ils/vol8/iss3/art3>>. Acesso em: 12 de fev.2012.

OST, François. **A Natureza à margem da lei**: a ecologia à prova do direito. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PARDO, José Esteve. **Técnica, riesgo y derecho**: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho ambiental. Barcelona: Ariel, 1999.

RANGEL, Paulo Castro. **Concertação, Programação e Direito do Ambiente**. Coimbra: Coimbra, 1994.

STEELE, Jenny. **Risks and Legal Theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

SUNSTEIN, Cass R. **Laws of Fear**: beyond the precautionary principle. Cambridge: Cambridge University, 2005.

VERCHICK, Robert R. M.. **Facing Catastrophe**: environmental action for a post-Katrina world. Cambridge: Harvard University, 2010.

## **AVALIAÇÃO**

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

### **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Educação, transdisciplinaridade e Transformação Social

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2012/1

**CARGA HORÁRIA:** 45h/a

**PROFESSOR:** Dra. Sandra Regina Martini Vial

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** 008415

### **EMENTA**

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva A ciência para uma vida sustentável; A complexidade e mediação pedagógica; O jurídico e social sob o ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

### **Objetivos:**

Discutir a necessidade da abordagem transdisciplinar no processo de transformação social na sociedade contemporânea; proporcionar uma formação que amplie a compreensão dos fenômenos sócio-educacionais; refletir sobre as políticas públicas e a efetivação de direitos sociais; contribuir para a produção de conhecimentos jurídicos estratégicos para o processo de transformação social; discutir o pressuposto da fraternidade no cotidiano dos operadores jurídicos.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. A modernização reflexiva: conceitos e desenvolvimento das concepções do conhecimento;
2. A epistemologia e um novo trabalho científico;
3. Educação e vida em uma sociedade pós-industrial;

4. Ciências da educação e jurídicas frente a transdisciplinaridade;
5. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: o pensamento sistêmico e transdisciplinar;
6. Autoopoiese e a biologia do conhecimento aplicadas ao direito;
7. Transformação social e direito fraterno.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BLANCHOT, M. **Pour l'amitié**. Paris: Fourbis, 1996.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**. Ética do humano - compaixão pela terra. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas**. Ciência para uma vida sustentável. São Paulo: Cultrix, 2002.

MORAES, Maria Cândida. **Educar na biologia do amor e da solidariedade**. Petrópolis: Vozes, 2003.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Triom, 1999. Trad. Lucia Pereira de Souza.

RESTA, Eligio. **O direito fraterno**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. Tradução e coordenação Sandra Regina Martini Vial.

\_\_\_\_\_. **Poteri e diritti**. Torino: G. Giappicheli, 1996.

\_\_\_\_\_. **La certezza e la speranza**. 2ª ed. Roma: Bari, 1992.

\_\_\_\_\_. **Diritto Vivente**. Bar: Laterza, 2008.

ORRIGI, Gloria; DARBELLAY, Frédéric. **Repenser l'interdisciplinarité**. Genève: Slatkine, 2010.

SEVERINO, Antonio. **Educação e transdisciplinaridade**. Crise e reencantamento da aprendizagem. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

Vários autores. **Educação e transdisciplinaridade, II**. Coordenação executiva do CETRANS. São Paulo: TRIOM, 2002.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: UNESCO, 2002.

ROCHA, Leonel. **Epistemologia jurídica e democracia**. São Leopoldo: Unisinos, 1998.

WILLIS, Santiago Guerra Filho. **Teoria da ciência jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.



## **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará pela elaboração de *paper*, participação em aula e apresentação de seminário.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Estado e Administração Pública

**PROFESSORA:** Dra. Têmis Limberger

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2012/1

**CARGA HORÁRIA:** 45horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** 008413

## **EMENTA**

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

**Objetivos:** Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.

5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.
8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CASSESE, Sabino. **A crise do Estado**. Campinas: Saberes, 2010.
- CHEVALLIER, Jacques Chevallier. **O Estado Pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum: 2009.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Las transformaciones de la justicia administrativa**. Madrid: Thompson Civitas, 2007.
- MIR PUIGPELAT, Oriol. **Globalización, Estado y Derecho**. Las transformaciones recientes del Derecho administrativo. Madrid: Civitas, 2004.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, direito e Estado: o direito administrativo em tempos de globalização**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **¿Ciberciudadanía@ o Ciudadanía@.com?** Barcelona: Gedisa, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Drechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución**. 10. ed. Tecnos: Madrid, 2010.
- PIÑAR MAÑAS, José Luis (org.). **Administración Electrónica y ciudadanos**. Thomson Reuters, 2011.
- STRECK, Lênio. **Verdade e Consenso**. 4. ed. Saraiva: São Paulo, 2011.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- ALLI ARANGUREN, Juan-Cruz. **Derecho Administrativo y Globalización**. Madrid: Thomson Civitas, 2004.
- COUTO E SILVA, Almiro do. **O Princípio da Segurança Jurídica (proteção à confiança) no direito público brasileiro e o direito da administração pública de anular seus próprios atos administrativos: o prazo decadencial do art.54 da Lei do Processo Administrativo da União (Lei nº 9.784/99)**. Rio de Janeiro: RDA. v.237, p. 271-315, 2004.
- DELMAS-MARTY, Mireille. **La refondation des pouvoirs**. Paris: Seuil, 2007.
- FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Democracia, jueces y control de la constitución**. 3. ed. Madrid: Civitas, 1997.

\_\_\_\_\_. **La lengua de los derechos. La formación del Derecho Público europeo tras la Revolución Francesa**. Madrid: Alianza, 1995.

LIMBERGER, Têmis. **O direito à intimidade na era da informática: a necessidade de proteção dos dados pessoais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MOREIRA NETO. Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

SÉRVULO CORREIA. **Legalidade e autonomía contratual nos contratos administrativos**. Almedina: Coimbra, 1987.

STRECK, Lênio. **O que é isto – decido conforme minha consciência?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Jurisdição e Processo

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2012/1

**CARGA HORÁRIA:** 45horas/aula

**PROFESSOR:** Dr. Darci Guimarães Ribeiro

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** 008414

**REQUISITOS DE MATRÍCULA:** -

## **EMENTA**

A influência do Direito Romano no imaginário continente europeu. Estado, Poder e recepção romanística. As teorias contratualistas, o Direito e o Processo. O paradigma racionalista: o papel do Processo Civil. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Unidade 1** - Jurisdição e processo no cenário da “hipermodernidade”: Virtudes, debilidades e tendências

**Unidade 2** - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito

**Unidade 3** - O processo e jurisdição como resultados da cultura: Do processo do formalismo ao processo da hermenêutica

**Unidade 4** - Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. São Paulo: RT, 2009. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Jurisdição e Execução na tradição romano-canônica**. 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia**. O guardião de promessas. Tradução de Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 2001. Tradução de Maria Luiza de Carvalho.

GROSSI, Paolo. **Mitología Jurídica de la modernidad**. Madrid: Trotta, 2003. Tradução de Manuel Martínez Neira.

CALMON DE PASSOS, J. J. **Direito, poder, justiça e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

FAZZALARI, Elio. **Conocimiento y valores**. Lima: Communitas, 2008. Tradução de Juan José Monroy Palacios.

FISS, Owen. **Um novo processo civil**. Estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: RT, 2003.

RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho**. Barcelona: Bosch, 2004.

\_\_\_\_\_. **Da tutela jurisdiccional às formas de tutela**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALLARD, Julie. GARAPON, Antoine. **Os juízes na mundialização**. A nova revolução do Direito. Lisboa: Piaget, 2005.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Jurisdição, direito material e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

\_\_\_\_\_. **Processo e ideologia: o paradigma racionalista**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2003.

FISS, Owen O. **El derecho como razón pública**. Madrid: Marcial Pons, 2007.

HÖFFE, Otfried, **A democracia no mundo de hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Tradução de Waldéa Barcelos.

MERRYMAN, John Henry. **La tradicion jurídica romano-canônica**. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1971. Tradução para a língua espanhola de Eduardo L. Suárez.

MORELLO, Augusto M. **El proceso justo**. Buenos Aires: Platense, 2005.

OLIVEIRA, Carlos A. A. de. **Do formalismo no processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

OST, François. **O tempo do Direito**. Lisboa: Piaget, 2001. Tradução de Maria Fernanda Oliveira.

PICARDI, Nicola. **Jurisdição e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira.

RADBRUCH, Gustav. **El espíritu del derecho inglés**. Madrid: Marcial Pons, 2001. Tradução de Juan Carlos Peg Ros.

STRECK, Lenio. **Verdade e consenso**. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas: da possibilidade à necessidade de respostas corretas em direito. 2. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

### **AVALIAÇÃO**

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas aulas

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:** em Direito

**DISCIPLINA:** Sistemas Jurídicos Contemporâneos

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2012/01

**PROFESSORA:** Dra. Taysa Schiocchet

**CARGA HORÁRIA:** 45 horas/aula

**CRÉDITOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** 008421

## **EMENTA**

A noção de sistema. História do Direito. Formação dos grandes sistemas de Direito. Modernidade e sistemas jurídicos. Direito Público e Direito Privado: a grande transformação paradigmática. Sistema de Direito Positivo.

## **Objetivos**

Compreender o pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito e analisar criticamente os grandes sistemas de direito contemporâneo, de modo a identificar identidades, valores e culturas marginais ou contramajoritárias no seu interior.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Processo de codificação dos sistemas jurídicos, jusracionalismo e transformação paradigmática.
2. Em defesa da sociedade: identidades marginais e culturas locais.
3. Os grandes sistemas do direito contemporâneo na perspectiva clássica.



4. Sistemas jurídicos contemporâneos: direito europeu/comunitário.
5. Sistemas jurídicos contemporâneos e humanização.
6. Sistemas jurídicos contemporâneos e direitos de seres vivos não-humanos.
7. Sistemas jurídicos contemporâneos e laicidade.
8. Sistemas jurídicos contemporâneos e gênero.
9. Sistemas jurídicos contemporâneos e povos árabes.
10. Sistemas jurídicos contemporâneos e povos indígenas.
11. Sistemas jurídicos contemporâneos e povos asiáticos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BAUBEROT, Jean. **Historia de la laicidad francesa**. Ciudad de México: Colégio Mexiquense, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- BUTLER, Judith. **Desdiagnosticando o gênero**. Rio de Janeiro: Physis, 2009. v. 19, n. 1.
- DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- HO-FUNG, Hung. O braço direito dos Estados Unidos? O dilema da Republica Popular da China na crise global. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v.89, p.17-37, março, 2011.
- MACINTYRE, Alasdair. **Animales racionales y dependientes**. Barcelona: Paidós, 2001.
- MARES, Carlos Frederico. **Estatuto dos povos indígenas**. Pensando o direito. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.
- TOSTES, Ana Paula. **Razões da intolerância na Europa integrada**. Rio de Janeiro: Dados. 2009.
- VAZ, H.C. de Lima. **Ética e Direito**. São Paulo: Edições Loyola, 2002. Org. e int. Cláudia Toledo e Luiz Moreira.
- VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BECKER, Bertha K.; GARAY, Irene. **Dimensões humanas da biodiversidade**: o desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI. Petrópolis: Vozes, 2006.
- BUTLER, Judith. O limbo de Guantánamo. **Novos estudos** - CEBRAP, São Paulo, v. 77, p. 223-231, março, 2007.
- CASTRO, Eduardo Viveiros de. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.
- EDELMAN, Bernard. **Quand les juristes inventent le réel**. Paris: Hermann, 2007.
- FELIPE, Sônia T. **Ética e experimentação animal**: fundamentos abolicionistas. Florianópolis: UFSC, 2007.
- FOUCAULT, Michel. **Naissance de la biopolitique**. Paris: Gallimard, 2004.
- GOYARD-FABRE, Simone. **Os Fundamentos da Ordem Jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. Trad. de Cláudia Berliner.
- HART, H. L. A. **O Conceito de Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes a Locke**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- NOVAES, Adauto (org.). **O homem-máquina**: a ciência manipula o corpo. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação será feita pelo conjunto de atividades: presença, participação no grupo, questões individuais em aula, seminários e entrega do trabalho final.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:** em Direito

**DISCIPLINA:** Teoria Constitucional

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2012/1

**PROFESSORES:** Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

**CARGA HORÁRIA:** 45 horas/aula

**CRÉDITOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** 006749

## **EMENTA**

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

## **Objetivo**

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos históricos que possibilite aos mestrandos uma visão ampla e aprofundada das principais instituições e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do constitucionalismo, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno. Funções do constitucionalismo;
2. O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
3. Sistemas e famílias constitucionais.
4. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.
5. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.
6. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
7. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
8. Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
9. Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continental.
10. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.
11. A justiça constitucional brasileira: influências do direitos comparado e principais caracteres atuais.
12. Mutação constitucional e as principais técnicas hermenêuticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
13. Hermenêutica constitucional e decisionismo político.
14. A tipologia decisória do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado.
15. A Constituição no séc. XXI: a transnacionalidade do fenômeno constitucional.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BACHOF, Otto. **Verfassungswidrige Verfassungsnormen?** Tübingen: Verlag J. C. B. Mohr, 1951. Trad. port. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida, 1977.

- BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição Constitucional Comparada**. Florianópolis: Conceito, 2010.
- DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado**. México: Fondo de Cultura Económica, 1998. Traducción de Héctor Fix-Zamudio.
- FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali**. Roma-Bari: Laterza, 2009.
- KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la Constitución**. Barcelona: Ariel, 1976. Traducción de Alfredo Gallego Anabitarta.
- MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad**. Historia del constitucionalismo moderno. Madrid: Trotta, 1998. Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira.
- MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale**. Com Prefácio (“Premessa”) de Gustavo Zagrebelsky. Milano: Giuffrè, 1998.
- SCHMITT, Carl. **Der hütler der verfassung**. Tübingen: Mohr, 1931. Trad. esp. **La defensa de la Constitución**. Madrid: Tecnos, 1983.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- AAVV. **Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional**. Coimbra: Coimbra, 1995.
- FIORAVANTI, Maurizio. **Appunti di storia delle costituzioni**. Torino: Giappichelli, 1995. Tradução espanhol **Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones**. 4. Madrid : Trotta, 2003.
- FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzione**. Bologna: il Mulino, 1999. Trad. espanhol. **Constitución**. 2. ed. Madrid: Trotta, 2011.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional**. Madrid: Civitas, 1995.
- HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad**. 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional. Madrid: Trotta, 1998. Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez.
- OLIVETTI, Marco; GROPPi, Tania (a cura di). **La Giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.
- SCHMITT, Carl. **Legalität und legitimität**. Munchen: Duncker & Humblot, 1932. Tradução espanhol. **Legalidad y legitimidad**. Madrid: Aguilar, 1971.
- SCHMITT, Carl. **Verfassungslehre**. Berlin: Duncker&Humblot, 1983. Tradução espanhol. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Alianza, 1992.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

TEIXEIRA, Anderson V.; FREITAS, Juarez. (coord.). **Comentários à Jurisprudência do STF: direitos fundamentais e omissão inconstitucional**. Barueri: Manole, 2009.

## **AVALIAÇÃO**

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência,
- Participação nos debates,
- Apresentação de seminário – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima,
- *Paper* final.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**Programa de Pós-Graduação:** em Direito

**Disciplina:** Teoria do Direito

**Nível:** Mestrado

**Semestre:** 2012/01

**Professores:** Leonel Severo Rocha

**Carga horária:** 45 horas/aula

**Créditos:** 3 créditos

**Área temática:** Direito

**Código da Disciplina:** 006524

## **EMENTA**

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. A Teoria do Direito Contemporâneo. Matrizes da Teoria do Direito.
2. Analítica
  - 2.1 A Ciência do Direito em Kelsen
  - 2.3 A Análise Funcional do Direito
  - 2.4 A Função Promocional do Direito
3. Hermenêutica: Princípios e Economia
  - 3.1 Hermenêutica de Dworkin
  - 3.2 Hermenêutica de Hart
  - 3.3 Teoria Econômica do Direito de Posner

- 4. Pragmático-Sistêmica: Autopoiese
- 4.1 Direito como Sistema Autopoiético
- 4.2 A Constitucionalização da Sociedade Global
- 4.3 Pluralismo Jurídico
- 4.4 A Verdade sobre a Autopoiese

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a sério**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito. Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- HART, Herbert H. L. **Ensaio sobre Teoria do Direito e Filosofia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder, 2007.
- POSNER, Richard A. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ROCHA, Leonel Severo. A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese. In: Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica. **Anuário do PPG em Direito da UNISINOS**, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. v.6.
- \_\_\_\_\_; DUARTE, Francisco Carlos Duarte. **Direito Ambiental e Autopoiese**. Curitiba: Juruá, 2012.
- \_\_\_\_\_. Da Epistemologia Jurídica Normativista ao Construtivismo Sistêmico. In: ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. **Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- \_\_\_\_\_; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. **A Verdade sobre a Autopoiese no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- TEUBNER, Gunther. **El Derecho como sistema autopoiético de la sociedad global**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2005.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- ARNAUD, André-Jean; LOPEZ JUNIOR, Dauri (Org.). **Niklas Luhmann: do sistema social à sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.



CLAM, Jean. **Questões Fundamentais de uma Teoria da Sociedade.** Contingência, Paradoxo, Só-Efetuação. São Leopoldo: Unisinos, 2006.

MATURANA, Humberto, VARELA, Francisco. **El Arbol Del Conocimiento.** Las Bases Biológicas Del Entendimiento Humano. Buenos Aires: Lumen, 2003.

LUHMANN, Niklas. **A restituição do décimo segundo camelo: do sentido de uma análise sociológica do Direito.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

\_\_\_\_\_. **El Derecho de la Sociedad.** Madrid: Iberoamericana, 2000.

ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia Jurídica e Democracia.** 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

\_\_\_\_\_. **Paradoxos da Auto-Observação.** Percursos da Teoria Jurídica Contemporânea. Curitiba: JM, 1997.

\_\_\_\_\_, et al. **Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito.** Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2005.

\_\_\_\_\_ et al. **Genealogia da crítica Jurídica: de Bachelard a Foucault.** Porto Alegre: VerboJuris, 2006.

WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo (col.). **O Direito e sua Linguagem.** Porto Alegre: SAFE, 1995.

\_\_\_\_\_. **Introdução Geral ao Direito.** Interpretação da Lei. Temas para uma reformulação. Porto Alegre: SAFE, 1994.

## **AVALIAÇÃO**

Apresentação de seminário (10), Paper sobre a temática abordada na exposição (10) e entrega de questionário devidamente respondido (10 perguntas).

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Direito

**DISCIPLINA:** Tributação e Políticas Públicas

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2012/1

**PROFESSOR:** Dr. Marciano Buffon

**CARGA HORÁRIA:** 45horas/Aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 Créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** 008412

## **EMENTA**

A ideia de Estado Social e Democrático de Direito no Brasil. A função social do Estado Contemporâneo. A tributação e o papel do Estado na realização das promessas da modernidade. Reforma do estado e Reforma Tributária. O perfil constitucional da tributação no Brasil. A questão do MERCOSUL. Tributos e federação: o problema das desigualdades regionais.

## **Objetivos**

Ao final do curso pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais, bem como esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Tributação e direitos fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.
- Financiamento de políticas públicas no Estado Contemporâneo.
- Deveres Fundamentais, solidariedade e cidadania Fiscal.
- Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias.
- Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites.
- Constituição Brasileira e tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial.
- Contribuições Sociais: políticas públicas e a realização de direitos fundamentais.

- Extrafiscalidade: limites e possibilidades de a tributação ser um instrumento indireto de realização de políticas públicas.
- Evasão Fiscal: caracterização e fatores. O combate como condição de financiamento de políticas públicas.
- A tributação como instrumento dos direitos fundamentais: tributação ambiental, saúde, educação e trabalho.
- Reforma Tributária: A introdução do interesse humano na tributação. A efetividade de políticas públicas na realização de direitos fundamentais sociais. A redução das desigualdades sociais e regionais.
- Aula síntese e análise de paper.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BALLEIRO, Aliomar. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. Edição revisada por Misabel Abreu Machado Derzi,
- BOLZAN DE MORAIS, José Luis (Org). **O Estado e suas crises**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- BUFFON, Marciano. **Tributação e Dignidade Humana: entre direitos e deveres fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- CASALTA NABAIS, José. **O dever fundamental de pagar impostos**. Coimbra: Almedina. 2009. Contributo para compreensão do estado fiscal contemporâneo.
- CASALTA NABAIS, José. **Estudos de Direito Fiscal – por um estado fiscal suportável**. Coimbra: Almedina, 2005.
- CONTIPELLI. **Solidariedade social tributária**. Coimbra: Almedina, 2010.
- LOZANO SERRANO, Carmelo et al. **Curso de Derecho Financiero y Tributario**. 13. ed., Madrid: Tecnos, 2002.
- MOSCHETTI, Francesco. **La Capacità Contributiva**. Padova: CEDAM, 1993.
- SANTOS, J. ALBANO. **Teoria Fiscal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BOUVIER, Michel. **Introduction au Droit Fiscal Général et à la theorie de l'impôt**. 6e ed. Paris: LGDJ, 2001.

CASALTA NABAIS, José. **Estudos de Direito Fiscal** – por um Estado Fiscal Suportável. Almedina: Coimbra, 2005.

CHULVI, Cristina Pauner. **El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2001.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. **Capacidad económica y sistema fiscal: análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán**. Madrid: Marcial Pons, 1998.

MITTA, Eurico. **Principi de diritto tributario**. Milano: Giuffré, 1999.

MOSCHETTI, Francesco. **La Capacità Contributiva**, Padova: CEDAM, 1993.

SANTOS, J. ALBANO. **Teoria Fiscal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003

SEVILLA SEGURA, José V. **Políticas y técnica tributárias**. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales – Escuela de la Hacienda Pública, 2004.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao paper; 3 (três) pontos relativos à participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e frequência.